

**OBJETO I: MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTO:1 unidade**

**Resultado de Seleção nº 0001/2019 – parte III**

Referente ao processo de Seleção nº 0001/2019 – Aquisição de Máquina unitarizadora de medicamento, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o seguinte:

Na data de 28 de junho de 2019, a Associação Mário Penna, recebeu o ofício 0001/2019 do fornecedor Mea Modul, solicitando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega e demonstração do equipamento.

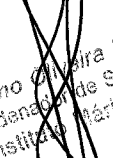
Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Mário Penna, **considerando:**

- Que a máquina será instalada na Associação, o que favorecerá a análise da equipe técnica institucional;
- Que o prazo é razoável, equiparando-se ao lapso temporal concedido à empresa concorrente, que não atendeu aos requisitos técnicos exigidos;
- Que o prejuízo na recusa, invalidando o processo licitatório será maior e mais danoso para a Associação e para a interesse público em geral,

**Resolve:**

**Conceder o prazo de apresentação do equipamento até o dia 27 de julho de 2019 para a análise técnica do equipamento licitado.**

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.




Helene Oliveira Silvestre  
Coordenadora de Suprimentos  
Instituto Mário Penna



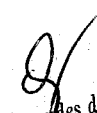
Marcos Antônio Teixeira  
Gerente de Logística  
Instituto Mário Penna



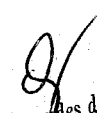
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA



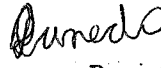
Italo Antônio Batista Esteves  
Téc. em Eletrônica III  
Instituto Mário Penna



REG. DE AÉREO PÚBLICO  
OAB/MG 118.126  
Instituto Mário Penna



Elisângela Fernandes de Almeida  
Coordenação Financeira  
Associação Mário Penna



Tatiane Pereira Canedo  
OAB/MG 133.192  
Instituto Mário Penna